

LEI MUNICIPAL N° 2442 DE 05/09/96
PROJETO DE LEI N° 2534
"DENOMINA VIA PÚBLICA DE
HUMBERTO LUIZ ARCIPRETTI."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal em nome do povo paraisense, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
uma via pública ainda sem denominação de "HUMBERTO LUIZ ARCIPRETTI", como
homenagem póstuma a quem dedicou o melhor de seus ideais de realização em
favor da comunidade, muito especialmente do Clube Paraisense, tendo exercido
por muitos anos o cargo de Diretor de Patrimônio, dentre outros cargos.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 05 de Setembro de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SIL
VA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE